

ATA - INASDF/CONAD

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 48 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e AnaPaula Drumond Gervásio Guerra, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da SEEC/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Élbias Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; e Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, as Conselheiras Ledamar Sousa Resende, e AnaPaula Drumond Gervásio Guerra participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que a Senhora Eliana Rodrigues dos Santos Santana, participou da reunião na qualidade de convidada. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, cumprimentou a todos e fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia. **Item I** - apresentação do Boletim Financeiro - posição 12/2024. Sobre o tema, a Presidente em exercício, oportunizou a Diretoria de Finanças do Instituto a proceder a apresentação. Assim, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS e a Servidora Eliana Rodrigues dos Santos Santana, designada por meio da Portaria nº 86, de 28 de junho de 2023, publicada na Edição nº 121 do DODF de 29/06/2023, a substituir o Diretor da Diretoria de Finanças em seus afastamentos e impedimentos, fizeram uma explanação do acompanhamento do Cadastro de Beneficiários, contendo a quantidade de beneficiários por tipo e faixa etária, bem como a idade média que compõe a carteira; apresentaram o Resultado financeiro de janeiro a dezembro de 2024, detalhando as Receitas, Despesas e Faturamento; responderam perguntas, dirimiram as dúvidas apresentadas e disponibilizaram a Diretoria para esclarecimentos que, porventura, se façam necessários. Em seguida, a Conselheira Élbias Pires de Almeida, solicitou uma questão de ordem e perguntou acerca dos trâmites para o aporte de 1,5% para 2%. Sobre a indagação, a Presidente, em exercício, informou que a proposição de Decreto está tramitando na Secretaria de Economia, contudo, é necessário ter a disponibilidade orçamentária e financeira considerando que haverá um acréscimo de despesa. **Item II** - esclarecimentos acerca dos estudos técnicos para adesão, dos integrantes da PMDF e CBMDF, ao GDF-SAÚDE. Acerca do tema, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS, comentou sobre o art. 6º da Lei nº 7.152, de 02 de junho de 2022; informou que participou de reunião junto à Secretaria de Estado de Economia e que solicitou, àquela Secretaria, por meio do Processo SEI nº 04044-

00001394/2025-14, os dados necessários para desenvolver o estudo atuarial, a fim de viabilizar o possível ingresso da PMDF e CBMDF, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE. Na oportunidade, a Presidente, em exercício, discorreu sobre o diferencial entre o GDF Saúde e a assistência médico-hospitalar dos policiais militares do Distrito Federal, expondo que, conforme o artigo 32, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o policial militar pode ter como dependentes os pais, enquanto que, no GDF SAÚDE, essa condição não é possível. Por fim, frisou que o estudo a respeito do ingresso da polícia militar no GDF SAÚDE ainda é incipiente, e reiterou que as novas informações serão apresentadas nas reuniões deste Conselho. **Item III - informes gerais.** A Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS, comunicou que, em razão da substituição da instituição financeira responsável pela emissão dos boletos bancários, houve um atraso na disponibilização dos referidos documentos, no entanto, a emissão dos boletos será regularizada até a próxima semana, conforme informação disposta no sítio eletrônico do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE. Logo depois, a Conselheira Elaine Elesbão de Siqueira solicitou, uma questão de ordem, e falou sobre a necessidade da recomposição do Conselho. Nesse contexto, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva sugeriu que uma comissão fosse constituída para tratar da revisão do Decreto nº 26.805, de 16 de maio de 2006, que dispõe sobre a indicação dos representantes dos servidores para integrarem o Conselho de Administração do GDF-Saúde-DF. Após discussão, deliberaram por constituir uma Comissão composta pelas seguintes Conselheiras Titulares: Luciana Abdalla Novanta Saenger, Renata Andrea Carvalho de Melo, Élbis Pires de Almeida e Elaine Elesbão de Siqueira. Registra-se que os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Conselheira Elaine Elesbão. Seguidamente, a Conselheira Elza Aparecida dos Reis Almeida discorreu sobre a crescente responsabilidade do Conselho, e perguntou sobre o pagamento da Gratificação (Jeton) aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do INAS. Sobre o assunto, a Presidente, em exercício, informou que, em razão da vedação especificada no artigo 4º, §2º, da Lei Distrital nº 4.585/2011, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal emitiu o Parecer Jurídico nº 457/2023 - PGDF/PGCONS, manifestando entendimento pela impossibilidade de pagamento da Gratificação (Jeton) aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do INAS; e que, considerando a necessidade de mudança na legislação, a minuta do PL - Projeto de Lei apresentada por este Instituto, acostada ao Processo Nº 04001-00000884/2024-38, permanece na SEEC. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 15 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2025-31, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 12/02/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/02/2025, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0283867-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/02/2025, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/02/2025, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/02/2025, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/03/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/04/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAPAUOLA DRUMOND GERVÁSIO GUERRA - Matr.0283885-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/04/2025, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161192683)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161192683)
[verificador= 161192683](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161192683) código CRC= **8852980C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br